DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
PODER LEGISLATIVO DE JALES	4
Atos Legislativos	4
Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/20 - Contrato nº. 40/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Noromix Concreto S/A - Objeto: Prorrogação de prazo na execução de recapeamento asfáltico em CBUQ, espessura 3 CM, objeto do Convênio nº. 358/2019 da Subsecretaria de convênios com Municípios e Entidades não Governamentais do Estado de São Paulo, em regime de empreitada global, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, por mais 120 (cento e vinte) dias - Assinatura: 14/08/20 - Vigência: 23/12/20 - Processo nº. 12/20 - Concorrência nº. 01/20.

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo n°. 03/20 - Contrato nº. 134/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Noromix Concreto S/A - Objeto: Adequação técnica de projeto sem aplicação valor, na execução de sistemas de captação e drenagem de águas pluviais, pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas do Jardim do Bosque, em regime de empreitada global por lote, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra. - Assinatura: 14/08/20 - Vigência: 14/10/20 - Processo nº. 73/19 - Concorrência nº. 03/19.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo 113/20 – Pregão Eletrônico 61/20. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo odontológicos a fim de suprir as necessidades das equipes de saúde bucal do Município. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço por item na seguinte conformidade: os itens nº. 01, 44, 59, 69, 80, 84 e 94 à empresa Nova Dental Marília Produtos Odontológicos, portadora do CNPJ (MF) nº. 030.936.461/0001-31, os itens nº. 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 49, 50 ,51, 53, 54, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 81, 85, 86, 87, 89, 91 e 92 à empresa Absoluta Saúde Imp. Exp. e Comercio de Produtos para Saúde Eireli, portadora do CNPJ (MF) nº. 30.082.076/0001-76, o item nº. 93 à empresa Blue Dent Comercio de Equipamentos Médicos Odontológicos Eireli, portadora do CNPJ (MF) nº. 33.149.146/0001-52, o item nº. 93 à empresa Passos Comercial Hospitalar Eireli – EPP, portadora do CNPJ (MF) nº. 14.504.853/0001-75 e os itens nº. 02, 03, 16, 18, 43, 48, 52, 55, 56, 70, 71, 72, 73, 74 ,75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 88, 90 torna-se Fracassados. Jales-SP, 17 de Agosto de 2020 – Flávio Prandi Franco - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 79/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Nova Dental Marília Produtos Odontológicos - Assinatura: 19/08/20 - Vigência: 31/12/20 - Valor: R$ 5.011,70.

Extrato de Contrato nº. 80/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Absoluta Saúde Imp. Exp. e Comércio De Produtos Para Saúde Eireli - Assinatura: 19/08/20 - Vigência: 31/12/20 - Valor: R$ 16.164,80.

Extrato de Contrato nº. 81/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Blue Dent Comercio de Equipamentos Médicos Odontológicos Eireli - Assinatura: 19/08/20 - Vigência: 31/12/20 - Valor: R$ 1.730,00.

Extrato de Contrato nº. 82/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Passos Comercial Hospitalar – Eireli – EPP - Assinatura: 19/08/20 - Vigência: 31/12/20 - Valor: R$ 406,00.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo 106/20 – Pregão Eletrônico 55/20 – Sistema de Registro de Preço 41/20. Objeto: Registrar preço para aquisição de medicamentos para atendimento ao Programa Dose Certa, a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e Ações Judiciais, para atender a demanda de consumo no município, no período de 12 (doze) meses. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preços os itens 03, 04, 13, 41, 44 e 62

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

a empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, portadora do CNPJ. nº. 12.889.035/0001-02; os itens 07, 08, 22, 27, 42, 61, 67, 70, 71 e 75 a empresa R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, portadora do CNPJ. nº 06.968.107/0001-04; os itens 10, 23, 48, 49, 54, 63, 64 e 73 a empresa Aglon Comércio e Representações Ltda, portadora do CNPJ. nº. 65.817.900/0001-71; os itens 11 e 31 a empresa Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda, portadora do CNPJ. nº. 04.027.894/0007-50; o item 16 a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, portadora do CNPJ. nº 44.734.671/0001-51; os itens 18, 19, 20, 37 e 38, a empresa Indmed Hospitalar Eireli, portadora do CNPJ. nº 24.614.797/0001-85; os itens 24, 25 e 26 a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, portadora do CNPJ. nº. 67.729.178/0004-91; os itens 36 e 45 a empresa Valinpharma Comércio e Representações Ltda, portadora do CNPJ. nº. 01.857.076/0001-09; os itens 47 e 66 a empresa Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, portadora do CNPJ. nº.14.271.474/0001-82, os itens 01, 02, 06, 09, 12, 14, 15, 17, 21, 28, 29, 30 e 32 ocorreram fracassados e os itens 33, 34, 35, 39, 40, 43, 46, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 68, 69, 72 e 74 foram desertos. Jales/SP, 14 de agosto de 2020 – Flavio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Resumo Ata de Registro de Preços - Interessados: Prefeitura do Município de Jales e as empresas abaixo acordam registrar preço para aquisição de medicamentos para atendimento ao Programa Dose Certa, a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e Ações Judiciais, para atender a demanda de consumo no município, no período de 12 (doze) meses - Ata nº 108/20 – Inovamed Comércio de medicamento Ltda – item 03: 100.000 comp Alopurinol 100mg – Prati Donaduzzi – unitário: R$ 0,094, item 4: 100.000 comp Alopurinol 300mg – Prati Donaduzzi – unitário R$ 0,19, item 13: 15.000 comp Dexclorferinamina 2mg – Geolab – unitário R$ 0,069, item 41: 800 comp Aripiprazol 10mg – Zydis Nikkho – unitário R$ 0,542, item 44: 1.800 comp Citalopram 20mg – Zydis Nikkho – unitário R$ 0,148, item 62: 400 comp Quetiapina 25mg, – Zydis Nikkho – unitário R$ 0,239, Total R$ 30.230,60. Ata nº 109/2020 – à empresa R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda – item 07: 300.000 comp Caverdilol 25mg – Legrand – unitário R$ 0,20, item 8: 100.000 comp Caverdilol 3,125 mg – Novaquimica – unitário R$ 0,10, item 22: 50.000 comp Itraconazol 100 mg – Novaquimica – unitário R$ 0,95, item 27: 1.000 frasco Óleo Mineral fr100ml – Farmax –unitário R$ 2,30 - item 42: 1.100 comp Bromoprida 10mg - Prati - unitário 0,17, item 61: 400 comp Paroxetina 20mg - Aurobindo - unitário 0,24, item 67: 400 comp Sinvastatina 20mg - Sandoz - unitário 0,10, item 70: 1.500 comp Trimetazidina 35mg - Servier - unitário 1,46, item 71: 400 comp Valsartana 160mg - Brainfarma - unitário 1,90, item 75: 900 comp Centrum Mulher - Wyeth - unitário 2,06 – Total R$ 124.927,00. Ata nº 110/2020 – à empresa Aglon Comércio e Representações Ltda – item 10: 30.000 comp Claritromicina 500mg – Abbott – unitário R$ 2,23, item 23: 100.000 comp Levodopa 200mg Benzerazida 50mg – Roche – unitário R$ 0,867, item 48: 400 sache Sulfato de Glicosamina1500mg+Sulfato de Condroitina1.200mg – Zodiac – unitário R$ 3,065, item 49: 400 comp Sulfato de Glicosamina+Sulfato de Condroitina 400mg, Zodiac - unitário 1,74, item 54: 1.500 comp Levetiracetam 750mg - Zodiac - unitário 5,98, item 63: 400 comp Rivaroxabana 10mg – Bayer – unitário R$ 6,01, item 64: 400 comp Rivaroxabana 20mg – Bayer – unitário R$ 6,01, item 73: 800 comp Vildagliptina 50mg – Novartis –unitário R$ 2,03, Total 170.924,00. Ata nº 111/2020 – à empresa Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda – item 11: 3.000 frascos Cloreto de Sódio 0,9% nasal – Airela – unitário R$ 0,763, item 31: 100.000 comp Prednisona 20mg – Brainfarma – unitário R$ 0,179 – Total R$ 20.189,000. Ata nº 112/2020 – à empresa Cristália Produtos Quimicos Farmacêuticos Ltda – item 16: 100 frascos Fenobarbital 40mg/ml, fr 20ml - Cristália - unitário R$ 3,60, Total R$ 360,00. Ata nº 113/2020 – à empresa Indmed Hospitalar Eireli – item 18: 200.000 comp Glicazida 60mg - E.M.S. – unitário R$ 0,321, item 19: 1.500 frascos Guaco, fr100ml - Natulab – unitário R$ 2,09, item 20: 1.000 frascos Ibuprofeno 50mg/ml, fr30ml – Natulab – unitário R$ 1,19 , item 37: 1.100 comp Alprazolam 1mg – E.M.S. – unitário R$ 0,115, item 38: 2.200 comp Alprazolam 2mg - E.M.S. - unitário 0,155 –Total R$ 68.992,50. Ata nº 114/2020 – à empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – item 24: 150.000 comp Levotiroxina 100mcg – Merck – unitário R$ 0,087, item 25: 150.000 comp Levotiroxina 50mcg – Merck – unitário R$ 0,087, item 26: 100.000 comp

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Levotiroxina 25mcg – Merck – unitário R$ 0,093, Total R$ 35.400,00. Ata nº 115/2020 – à empresa Valinpharma Comércio e Representações Ltda – item 36: 400 comp Alprazolam 0,5mg – Legrand – unitário R$ 0,084, item 45: 24 frascos Clonazepan 2,5mg/ml fr20ml – Hipolabor – unitário R$ 2,00, Total R$ 81,60. Ata nº 116/2020 – à empresa Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda – item 47: 400 comp Duloxetina 30mg – Nova Quimica – unitário 1,32, Item 66: Rosuvastatina 10mg – Cimed – unitário R$ 0,29, Total R$ 644,00. Fica declarado que os preços registrados nas presentes Ata são válidos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua assinatura. Jales/SP, 18 de agosto de 2020 – Flávio Prandi Franco - Prefeito Municipal.

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

Homologação – Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras – Exercício 2020. Foi homologado o credenciamento das seguintes instituições financeiras: BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CNPJ: 30.822.936/0001-69; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04; ITAÚ UNIBANCO S.A – CNPJ: 60.701.190/0001-04 e BANCO BRADESCO S.A – CNPJ: 60.746.948/0001-12. Jales-SP, 20 de Agosto de 2020. – Claudir Balestreiro – Superintendente.

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Legislativos

Atos

ATO Nº21, de 20 de agosto de 2020

Suspende temporariamente a transmissão radiofônica e pela rede mundial de computadores (internet) das sessões camarárias do Poder Legislativo de Jales durante o período eleitoral.

Nivaldo Batista de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc.., e

Considerando que serão realizadas eleições para os cargos de Prefeito Municipal e Vereadores e que estaremos entrando em período eleitoral;

Considerando que a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, em seus artigos 346 e 377, veda, para fins eleitorais, a utilização de serviços de repartições públicas, autarquias, fundações e sociedades de economia mista em qualquer âmbito, entidades mantidas ou subvencionadas pelo Poder Público, ou que realize contrato com este, bem como o contido na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020;

Considerando que a Câmara Municipal de Jales mantém contrato com empresa radiofônica para a transmissão ao vivo das sessões camarárias, além de realizá-las através da rede mundial de computadores (internet);

Considerando o que dispõe o subitem 2.2 do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Contrato firmado entre a Câmara Municipal de Jales e a Rádio Nova Cultura de Jales;

Considerando, finalmente, que a Presidência do Poder Legislativo deve manter a perfeita ordem dos trabalhos realizados e objetivando evitar a prática, mesmo que involuntária, de qualquer infração à legislação eleitoral pertinente,

Faz publicar o seguinte:

A T O

Art. 1º Fica suspensa, temporariamente, a transmissão radiofônica e pela rede mundial de computadores (internet) das Sessões Camarárias do Poder Legislativo de Jales até o final do período eleitoral.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2020.

- Nivaldo Batista de Oliveira -

Presidente

Reg. e Publ. na data supra

na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

_____

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo